CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 009/2011

Altera dispositivo na Lei Orgânica do Município.

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ***, Estado do Paraná, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - O art. 13 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 13 - A Câmara Municipal é constituída de 11 (onze) Vereadores, eleitos na forma estabelecida em lei, fixado de acordo com o estabelecido na Constituição Federal".***

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência em 18 de maio de 2011.

JOÃO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE